



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA
PRO-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PROEN
DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO – DRA**

EDITAL Nº 011/2011 – PROEN/DRA, de 21/01/ 2011.

**HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
2011.**

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da Universidade Federal do Oeste do Pará **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo 2011, objeto do Edital nº 008 - UFOPA, de 23 de agosto de 2010 a comparecerem na UFOPA – Campus Rondon, localizado na Av. Marechal Rondon, s/n Caranazal, nos dias, locais e horários abaixo determinados, para efetivação do vínculo institucional, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do Ciclo de Formação Interdisciplinar I para o qual foram classificados nos respectivos turnos.

1. Para a efetivação do vínculo institucional deverá apresentar os originais e cópias dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (RG); CPF, Título de Eleitor (para maiores de 18 anos); prova de que está em dia com as obrigações militares (para homens maiores de 18 anos); Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio ou documento equivalente que comprove a conclusão do ensino médio e respectivo Histórico Escolar; e formulário de cadastro acadêmico, devidamente preenchido, que estará disponível na página eletrônica www.ufopa.edu.br e 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente.

2. Será admitida a efetivação do vínculo institucional por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

3. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

4. O candidato que deixar de comparecer na data e local para efetivação do vínculo institucional ou que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 1 perderá o direito à vaga na UFOPA.

5. O comprovante de efetivação do vínculo institucional deverá ser apresentado pelo candidato no ato da matrícula em Atividades Curriculares, a ser realizada na UFOPA.

6. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica www.ufopa.edu.bra convocação em 2ª chamada à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação, ou descumprimento de requisitos exigidos no presente Edital de Habilitação.

7. Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade, ou com outra instituição pública de ensino Superior, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

8. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, cabendo recurso da referida decisão, ser for o caso.

Santarém PA, 21 de janeiro de 2011

Carlos José Freire Machado

Pró-reitor de Ensino de Graduação e Pós-graduação, em exercício

ANEXO AO EDITAL N° _____/2011 – PROEN/DRA, de ____/____/ 2011.

Processo Seletivo 2011, objeto do Edital nº 008 – UFOPA, de 23 de agosto de 2010

MUNICIPIO	LOCAL	TURNO DE OPÇÃO	DATA	HORÁRIO
Santarém PA	Auditório Wilson Fonseca	Manhã	02 e 03/02/2011	08 h às 12 h 14 h às 17 h
Santarém PA	Auditório Wilson Fonseca	Tarde	04 e 07/02/2011	08 h às 12 h 14 h às 17 h
Santarém PA	Auditório Wilson Fonseca	Noite	08 e 09/02/2011	08 h às 12 h 14 h às 17 h